



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Alteração ao Mapa de Pessoal 2024,
Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular

INFORMAÇÃO N.º: 238/DAF-SRH/2024**NIPG:** 4805/24**DATA:** 2024/04/03**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel António Águeda Sequeira

DESPACHO:

À Reunião
04-04-2024


Manuel António Sequeira
Presidente da Câmara Municipal de Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.

04-04-2024



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
03-04-2024



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO



Ex.ma Senhora

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Considerando que o planeamento e a gestão dos recursos humanos devem estar refletidos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Nazaré e em cumprimento com o artigo 28.º e seguintes da LTFP, anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e conforme instruções superiores.

Propõe-se a criação de até 30 (trinta) postos de trabalho de Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, no mapa de pessoal para o ano de 2024, com o seguinte perfil profissional: os profissionais que dinamizam AEC devem possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou currículum vitae relevante para o efeito, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto; Os Técnicos vão desempenhar funções no Gabinete de Educação, com o objetivo de lecionar, planear e organizar as aulas de acordo com as políticas educativas; promover, organizar e participar em todas as atividades extracurriculares dentro e fora do recinto escolar, comparecer a todas as reuniões de organização/planificação letivas e extras curriculares, sempre que solicitados, bem como, zelar pelo acompanhamento, vigilância, segurança/disciplina e auxílio no bem estar das crianças, nas seguintes situações: deslocações para as aulas de enriquecimento fora da escola, quando se verificar; durante o período de refeições (almoço e lanche); nos períodos de intervalo (recreio) entre as aulas letivas e de enriquecimento curricular e no fim destas entregá-las ao encarregado de educação ou alguém que o represente ou encaminhá-los ao transporte, quando tal se verifique. Devem ainda quando solicitados, participar nas atividades de animação, que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e, ou, depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas e ainda a participação nas atividades de componente de apoio à família, que consistem no conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e, ou, depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

À consideração superior,
03-04-2024

Luis Cardeira

Gabinete de Educação

Atribuições / Competências / Atividades:

| Cargo/carreira/Caráter | Área de formação académica e/ou profissional | Nº total de postos de trabalho | Nº de postos de trabalho ocupados | Nº.º de postos de trabalho ocupar | QBS |
|---|--|--------------------------------------|---|--|-----|
| | | | | | |
| Participar ativamente no Conselho Municipal de Educação (CMEN) e estabelecer a articulação deste com a Assembleia Municipal; coordenar, acompanhar e monitorizar a elaboração dos documentos estratégicos na área da educação e tais como a Carta Educativa e o Plano Estratégico Educativo Municipal, em articulação com as diferentes unidades orgânicas e parceiros com intervenção educativa; apoiar o executivo e o vereador da educação em específico, na conceção e implementação de políticas e estratégias educativas, bem como na articulação com os organismos da tutela responsável por esta esfera de competência; desenvolver e coordenar as sinergrias da Rede da Comunidade Educativa; assegurar, sempre que necessário, a representação municipal no âmbito da Educação, numicadamente em comissões, delegações e/ou outros grupos, constituídas para apreciar matérias nesta área do conhecimento; participar nos processos necessários à elaboração do candidatura Técnico Superior | Licenciatura em Psicologia | 1 | 1 | 0 | |
| Zelar pelo edificado e equipamentos escolares pelos quais estejam responsáveis, estudando as suas carências, nomeadamente em matéria de manutenção e segurança, dando-lhes resposta após a obtenção de autorização superior; gerir a assistência e a avaliação da pessoa não docente afeto à educação, que desenvolve a sua actividade nas escolas/edifícios pelas quais estejam responsáveis; assegurar uma resposta estruturada à população, através do Gabinete para atendimento aos Municipais, gerir o serviço de Antecipação e Prolongamento de Horário, Registo e Processamento de Requisições Escolares e outras atividades de apoio à família; garantir a existência de atividades complementares de lazer e educação e ocupação dos tempos livres, apostando iniciativas que respondam aos problemas e necessidades sociofamiliares das crianças do concelho a este nível; assegurar a execução das competências municipais na área da ação social escolar, procedendo em estreita articulação com o Gabinete de Ação Social, à gestão dos processos de apoio social escolar, em conformidade com o Regulamento Municipal; assegurar a organização e gestão dos transportes escolares, em estreita articulação com o AEIN, as operadoras de transportes e a OesteCim, contribuir para manter atualizada a Carta Educativa do Concelho, o PEEM (Plano Estratégico Educativo Municipal) e outros documentos estruturantes da Educação no concelho; colaborar na preparação e implementação dos projectos educativos e dos planos de actividades do AEN e das outras escolas do Concelho; elaborar regularmente e sempre que superiormente solicitado, mapas e relatórios dos serviços prestados e ocorrências, propondo alterações tendentes à melhoria do funcionamento; comunicar superiormente as situações detectadas que contrariem normas regulamentares em utilização dos equipamentos afetos a este setor; apoiar a organização de encontros, festividades, dias comemorativos e outras ações de apoio ao processo educativo, em colaboração com as diversas instituições educativas. | Licenciatura em Educação Básica | 3 | 3 | 0 | |
| Colaborar na avaliação e no acompanhamento social dos alunos solicitados pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Escola Inclusiva - EMAEI - do Agrupamento de Escolas da Nazaré; cooperar com a EMAEI no âmbito dos apoios socioeducativos; intervir, na área da sua especialidade, com professores, pais e encarregados de educação e outros agentes educativos na perspetiva do conselhamento social, propor e participar, em articulação com a autarquia e outros serviços especializados, em particular nas áreas da saúde e ação social, para o correcto diagnóstico e avaliação sócio-médico-educativa dos alunos com necessidades específicas, bem como no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas; enquanto elemento da equipa integrada da EMAEI, em articulação com os diferentes parceiros da comunidade, desenvolver ações de informação e sensibilização a todos os pais, encarregados de educação ou comunidade em geral relativamente aos condicionantes socioeconómicas e culturais no âmbito do desenvolvimento e das aprendizagens; articular com outros elementos da EMAEI, para o desenvolvimento da estratégia e que atuem no combate à redução do abandono escolar precoce e na Técnico Superior | Licenciatura em Serviço Social | 1 | 1 | 0 | |
| Orientadores da EMAL do Agrupamento de Escolas da Nazaré; colaborar na gestão e tratamento de dados dos alunos, ibrangidos pelas Medidas de Suporte às Aprendizagens, previstas no Decreto-Lei 54/2018, do Agrupamento de Escolas da Nazaré; participar em encontros de apoio ao desenvolvimento pedagógicas e realizar investigação na área da sua especialidade, bem como em Ações de Formação, Palestras, Webinários e outros encontros, que valorizem o desenvolvimento e atualização do conhecimento profissional. | Técnico Superior | 1 | 1 | 0 | |
| Gestão dos refeitórios do concelho a nível de equipamentos e estruturas, coordenando da equipa afeta a confecção de refeições escolares e de eventos promovidos pelo Município; acompanhamento de processos de produção e controlo do sistema de segurança alimentar, assegurando o cumprimento dos requisitos de qualidade, higiene e segurança alimentar; formação contínua das insistentes operacionais que manipulam alimentos de forma a melhorar procedimentos e consequentemente, melhorar a qualidade das refeições fornecidas; estabelecer e implementar procedimentos operacionais de acordo com as referenciais legais e elaborar toda a documentação de controlo associada; acompanhamento do serviço de refeições, com o intuito de promover uma alimentação mais saudável e criação de hábitos de alimentação saudáveis e promotores de um desenvolvimento equilibrado das crianças; colaborar com os colegas das diferentes áreas do Município no âmbito da área alimentar e especificamente em questões de Higiene e Segurança Alimentar e a respectiva legislação em vigor. | Mostrado em Engenharia Alimentar | 1 | 1 | 0 | |

| Atribuições / Competências / Atividades | Cargo/Carreira/funcionária | Área de formação académica e/ou profissional | Número de postos de trabalho | | |
|--|----------------------------|--|---------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| | | | N.º total de postos de trabalho | N.º dc postos de trabalho ocupados | N.º dc postos de trabalho por ocupar |
| Gestão directa dos refeitórios escolares das 5 escolas do Agrupamento de Escolas da Nazaré; coordenação da equipa de Assistentes Operacionais (cozinheiros) envolvidas na confecção de refeições escolares e refeições de eventos e estagiários esportivos e desportivos; entre outros (tudo o que envolve o sector alimentar); desenvolver qualitativamente, as refeições escolares; acompanhamento do planeamento das refeições e no horário das refeições e no horário das refeições definidos pelo Ministério da Educação; promover a saúde alimentar a alunos garantindo o cumprimento das proporções dos géneros alimentícios definidos pelo Ministério da Educação; garantir consumo destes produtos em idade pediatrica; monitorizar o desperdício alimentar, acompanhar o período das refeições escolares; elaborar e gerir a documentação relativa a: listas de: captações, fichas técnicas, declaração nutricional, alergenos, informação ao consumidor, etc. fornecendo continuidade às Assistentes Operacionais envolvidas no Concelho das Nazaré/Nazaré Qualifica; desenvolvimento de rastreios da área alimentar dos eventos desportivos nacionais e internacionais promovidos pelo Município da Nazaré/Nazaré Qualifica; todos os alunos das 4 áreas do 1º Ciclo do Concelho da Nazaré (Nazaré, Valado dos Frades, Famalical, Vila, numra fase inicial, e caso seja possível, alargar para férias letivas mais reduzidas; seguimento, em consulta de Nutrição, todos os alunos sinalizados com excesso de peso ou obesidade durante rastreio; consulta de nutrição desportiva dos Atletas Praia do Norte; apoio a equipas e associações locais na área da nutrição desportiva (workshops, palestras); acompanhamento nutricional dos utentes do projeto 'Fit & Well' sinalizadas através de diversos fatores de risco; acompanhamento nutricional a alunos com obesidade (márida em alguns casos) da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio – sinalizadas pelos diretores de turma, professores de educação física ou em que haja uma solicitação específica por questões de saúde ou psicosociais; atividades lúdicas/Workshops aos alunos do Concelho da Nazaré, em horário escolar, assim como a encarregados de educação e funcionários das escolas, em horário pós-escolar, com o objetivo de modular comportamentos alimentares e promover a saúde, assim como proporcionar aos intervenientes conhecimentos e competências para adotar de comportamentos saudáveis, quer no horário das refeições quer no dia-a-dia. | | | | | |
| Coordenação das Atividades de Enriquecimento Curricular; gestão de recursos, organização de horários, gestão de faltas e substituições, planificação, articulação com o Agrupamento de Escolas, monitorização e avaliação; Responsável pelos Serviços de Apoio à Família e Caf: organização, gestão de recursos, planificação, gestão de faltas e substituições, articulação com o Agrupamento de Escolas; responsável pelo Projeto Criatividade- ATEL organização, monitorização, planificação de atividades, gestão de recursos, área de Projetos da Educação - Desenvolvimento e elaboração, autónoma ou em grupo, de pareceres e projetos na área da Educação; representação do Município/Gabinete de Educação em assuntos, eventos ou projetos exteriores na área da Educação; apoio à coordenação do Gabinete de Educação; execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na Educação e outros serviços nesta área; participação em projetos de educação digital no Agrupamento de Escolas da Nazaré, no âmbito da transição digital; Formação certificada e-formador. | | | | | |
| Coordenação do projeto Teatro na Educação: Projeto implementado no Agrupamento de Escolas da Nazaré: ensino pré-escalar, 2º e 3º ciclo, ensino secundário e ensino especial (Articulação com o AEN, planeamento e execução de aulas, elaboração de projeto/painel de resultados, gravação e edição de vídeo e apresentação final em formato digital e/ou presencial); responsabilidade pelas atividades de animação da sala infantil da Biblioteca Municipal José Soeiro (Articulação com ateliês do concelho da Nazaré, planificação e dinamização de atividades); promoção da área de Teatro no conselho (Workshops e direção de um elenco de teatro municipal); apoio ao projeto Criatividade (planificação e dinamização de atividades); colaboração em atividades de cariz cultural. | | | | | |
| Estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica no âmbito do desenvolvimento da literacia aquática, que fundamentam e preparam a decisão; formar, apoiar e avaliar os ténicos que intervêm no projeto Criança + Nadar; elaborar, autonomamente ou em parceria com o gabinete de Educação Física do Município da Nazaré (AEN), parceiros e projectos com diversos graus de complexidade e executar outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de ação comunitária e operativas dos órgãos e serviços; exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representar o Município da Nazaré em assuntos de sua especialidade, tornando opções de índole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores; participar na planificação e execução das actividades conjuntas com o Gabinete de Educação Física do AEN, nomeadamente: festivais, concertos, demonstrações, torneios, clínicas, ...; participar activamente na organização e participação em projectos desportivos dirigidos ao público escolar e dirigidas ao aumento da prática desportiva e na criação de hábitos de vida saudáveis; apoiar o Grupo Educativo Física do AEN, na criação de bases sustentáveis a nível das práticas no 1º ciclo do Ensino Básico, para possibilitar um desenvolvimento harmonioso dos projectos desportivos; apoiar o Centro de Educação Física do AEN, na construção de bases sustentáveis a nível das práticas no 1º ciclo do Ensino Básico, para a construção do Centro Náutico nos 2º e 3º Ciclos; assessoria técnica ao Gabinete de Educação do Município da Nazaré na elaboração de projectos de natureza técnica e/ou científica, no âmbito do desenvolvimento da prática da actividade física em parceria com o AEN. | | | | | |

| Atribuições / Competências/Atividades | Cargo/função/categoria | Área de formação académica/c/curso profissional | Nº total de postos de trabalho | N.º de postos de trabalho por ocupados | N.º de postos de trabalho por ocupados | OBS |
|--|--------------------------------|---|--------------------------------|--|--|---|
| | | | | | | |
| Coordenar as diferentes ações da Universidade Sénior da Nazaré (USN), em sede (Nazaré) e seus 3 prédios (Valado dos Frades, Freamonte e Fanhais), bem como, assegurar as relações interinstitucionais; Implementar a recolha e difusão de toda a informação necessária à boa execução da USN; apoiar o processo de dinamização de parceiros no âmbito da USN, por forma a criar as melhores condições para o cumprimento dos objectivos em Plano de Atividades; prover à organização de reuniões e atendimento profissional; alunos, delegados de turma, entre outras, necessárias à boa execução da USN; Representação e articulação institucional com serviços, medidas, programas e projetos de âmbito local, nacional e internacional; gestão dos processos administrativos e financeiros das ações a desenvolver pela US; dinamização de toda a divulgação inerente às actividades / notícias das Redes Sociais; desenvolver estratégias a fim de melhorar e inovar os serviços prestados e sensibilizar a comunidade para a temática da envelhecimento. | Licenciatura em Serviço Social | 1 | 1 | 0 | | |
| Garantir a gestão e coordenação a distribuição dos Serviços Administrativos; execução de serviços como: conta de gerência electrónica, mapa de dotação orçamental, fechamento de contas, apuramento de saldos, projeto de orçamentos e distribuição. | Coordenador Técnico | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado | 1 | 1 | 0 | |
| Efectuar, na área de alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré, as transferências, matrículas, organização de turmas, gestão de turmas, gestão de processos individuais; assegurar a passagem de declarações, certificados de habilitações e diplomas; efectuar a gestão de registos biográficos; atualizar e criar uma base de dados de documentos e relatórios; ser o/a responsável pela introdução de dados de alunos escolares; apoiar a manutenção de material informático e a manutenção dos programas de gestão escolar; assegurar as funções de gestor do programa de alunos; funções de cobrança e tesouraria. | Assistente Técnico | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado | 1 | 1 | 0 | |
| Efectuar, na área dos alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré, as transferências, matrículas, organização de turmas, gestão de processos individuais; assegurar a passagem de declarações, certificados de habilitações e diplomas; efectuar a gestão de registos biográficos; atualizar e criar uma base de dados de documentos e relatórios; ser o/a responsável pela introdução de dados de alunos escolares; apoiar a manutenção de material informático e a manutenção dos programas de Gestão escolar; assegurar as funções de gestor do programa de alunos. | Assistente Técnico | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado | 15 | 11 | 4 | b1 Posto ocupado em instituição |
| Apóio à coordenação de todos os referentes ao conceito Gestão e controlo de stocks, otimizando recursos com inventariamento de bens alimentares, acompanhamento do serviço de almoxarifado nas escolas, ajudando a promover hábitos de educação alimentar e alimentação saudável, de acordo com as orientações das entidades responsáveis para o efeito; acompanhamento de processos de produção e procedimentos técnicos de forma a promover o cumprimento dos requisitos de qualidade, higiene e segurança alimentar legais em vigor. | Assistente Técnico | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado | 1 | 1 | 0 | |
| Apóio administrativo na Universidade Sénior, como executar as funções de tesouraria, expediente e Arquivo; proceder à receção das mensalidades e outros; organizar e manter actualizados os processos tesouraria - professores/as e alunos/as; recetorar e executar chamadas inerentes ao serviços; respeitar o sigilo profissional; nos termos da ética e Decontologin da atividade desenvolvida; colaborar com os colegas dos outros setores sempre que necessário. | Assistente Técnico | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado | 1 | 1 | 0 | |
| Motorista de transportes coletivos; conduz autocarros para transporte de passageiros e o transporte de crianças, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estejam credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga dos bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito, recebe diariamente, no setor de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pride, em função das necessidades pontuais surgidas; com preцider deslocamentos ou qualquer outro tipo de tarefas, n『o』 previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível, prosseguindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tornando, em caso de avarias menores ou incidentes, as provis『o』rias necess『a』rias com vista à regularização dessas situações; acompanha junt『o』 das oficinas os trabalhos de reparação a efectuar; preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura. | Assistente Técnico | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado | 1 | 0 | 1 | |
| Coordenar o auxílio educacional; ter uma atitude de disponibilidade para com toda a comunidade educativa e procurar responder às suas solicitações de forma justa e imparcial; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por Ici, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior. | Encarregado Operacional | Escolaridade mínima obrigatória | 4 | 4 | 0 | |
| Auxílio educacional em contexto de sala com crianças, na preparação e participação em todas as atividades extracurriculares dentro e fora do recinto escolar, como recer a todos as reuniões de organização/planejamento leivas e extras curriculares, sempre que solicitados, bem como, zela pelo acompanhamento, vigilância, segurança disciplina e auxílio no bem estar das crianças, nas seguintes situações: deslocações para as suas de enriquecimento fora da escola, quando se verifica durante o período de refeição/selmo e a noite; nos períodos de intervalo (recreio) entre as aulas leivas e de enriquecimento curricular no fim destas entregas a os alunos com NEE; assegurar a manutenção do espaço escolar, incluindo efectuar as limpezas e arrumação do mesmo; vigiar as crianças, durante o período de refeição; exercício de acompanhamento nos transportes escolares; executar as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por Ici, pelo Regulamento Orgânico e Funcional da Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior. | Técnico de AEC | 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado | 30 | 0 | 30 | c)30 Técnicos de AECs em C.T.P.P. a tempo integral e 1 de tempo parcial |
| Lecionar, planejar e organizar as aulas de acordo com as políticas educativas; promover, organizar e participar em todas as atividades extracurriculares dentro e fora do recinto escolar, compreender a todos as reuniões de organização/planejamento leivas e extras curriculares, sempre que solicitados, bem como, zela pelo acompanhamento, vigilância, segurança disciplina e auxílio no bem estar das crianças, nas seguintes situações: deslocações para as suas de enriquecimento fora da escola, quando se verifica durante o período de refeição/selmo e a noite; nos períodos de intervalo (recreio) entre as aulas leivas e de enriquecimento curricular no fim destas entregas a os alunos com NEE; assegurar a manutenção do espaço escolar, incluindo efectuar as limpezas e arrumação do mesmo; vigiar as crianças, durante o período de refeição; exercer o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar e antes e, ou, depois do período diário de atividades educativas; participar nas atividades de animação, que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar e antes e, ou, depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção das aulas; e ainda a participação nas componentes de apoio à família, que consistem no conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico ant『o』 e, ou, depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva. | | | 169 | 118 | 51 | |

